



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

SUPLEMENTO "A" AO Nº 131

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 845, DE 1977

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei nº 168, de 1977-DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980", no tocante ao Gabinete do Governador e à Procuradoria-Geral.

Relator: Senador Adalberto Sena

O Orçamento Plurianual de Investimentos, para o Distrito Federal, correspondente ao período de 78/80, conforme se insere nas exatas palavras do Governador, constantes da Esposição de Motivos feita ao Senhor Presidente da República, foi elaborado seguindo as normas federais específicas e sob a orientação técnica da Secretaria

de Planejamento da Presidência da República, de modo a consubstanciar significativo plano trienal de trabalho, resultante de criteriosa relação de projetos prioritários para o desenvolvimento do Distrito Federal.

O OPI, tanto no âmbito da Administração Federal, como no que toca ao Distrito Federal, constitui-se em uma contribuição válida, por permitir, a quem administra, uma projeção futura, sobre o comportamento das despesas, em 3 (três) anos, permitindo-lhe decisões objetivas, baseadas no conhecimento antecipado dos elementos de que irá dispor.

São os seguintes os elementos numéricos que compõem o OPI, no tocante ao Gabinete do Governador e à Procuradoria-Geral, que toca examinar:

I — GABINETE DO GOVERNADOR:

		PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO	Especificação	1978	1979	1980	TOTAL	400.000	675.000	788.000
1100 - GABINETE DO GOVERNADOR	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	400.000	675.000	788.000				
1100 - GABINETE DO GOVERNADOR	ADMINISTRAÇÃO	400.000	675.000	788.000				
1100 - GABINETE DO GOVERNADOR	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	400.000	675.000	788.000				
1100 - GABINETE DO GOVERNADOR	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	400.000	675.000	788.000				
1100 - GABINETE DO GOVERNADOR					TOTAL	400.000	675.000	788.000
1100 - GABINETE DO GOVERNADOR								

2 — PROCURADORIA-GERAL:

		PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS DE CAPITAL			
CÓDIGO	Especificação	1978	1979	1980	TOTAL	4.045.000	4.551.000	5.314.000
1200 - PROCURADORIA GERAL	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.045.000	4.551.000	5.314.000				
1200 - PROCURADORIA GERAL	ADMINISTRAÇÃO	4.045.000	4.551.000	5.314.000				
1200 - PROCURADORIA GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.045.000	4.551.000	5.314.000				
1200 - PROCURADORIA GERAL	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	4.045.000	4.551.000	5.314.000				
1200 - PROCURADORIA GERAL					TOTAL	4.045.000	4.551.000	5.314.000
1200 - PROCURADORIA GERAL								

Destaque-se da proposta, ora examinada, que a sustentação financeira do Orçamento Plurianual de Investimento (OPI), não se encontra nos escassos recursos gerados diretamente pelo Distrito

Federal, pois fica, em grande parte, na dependência de recursos de origem externa, quais sejam, o ICM do trigo e transferências da União, condicionados evidentemente a fatores naturais e à progra-

mação financeira do Governo Federal (E.M. do Governador do Distrito Federal).

Não havendo emendas e ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 168, de 1977-DF, nas partes relativas ao Gabinete do Governador e à Procuradoria-Geral.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977. — **Wilson Gonçalves**, Presidente — **Adalberto Sena**, Relator — **Cattete Pinheiro** — **Augusto Franco** — **Murilo Paraíso** — **Heitor Dias** — **Alexandre Costa**.

PARECER Nº 846, DE 1977

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1977-DF, que aprova o Orçamento Pluriannual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980 — Secretaria do Governo e Secretaria de Administração.

Relator: Senador Heitor Dias

Na forma do artigo 42, inciso V, combinado com o artigo 17, § 1º, da Constituição, o Senhor Presidente da República com a Mensagem nº 182, de 1977-DF (nº 305/77, na origem), submete à apreciação do Senado Federal, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, a Proposta do Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1978/1980.

2. O Senhor Governador, em sua Exposição de Motivos ressalta:

“O presente documento, elaborado seguindo as normas federais específicas e sob a orientação técnica da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, consubstancia um significativo plano trienal de trabalho, resultante de criteriosa seleção de projetos prioritários para o desenvolvimento do Distrito Federal, com fiel assimilação das diretrizes gerais do Governo de Vossa Excelência — no que são aplicáveis à peculiar realidade da Capital Federal — aos objetivos e metas fixadas neste Governo.

Relativamente ao OPI do triênio em curso, a presente PROPOSTA incorpora consideráveis modificações de conteúdo programático que mais a aproxima da situação sócio-econômica do Distrito Federal. As cinco “FUNÇÕES” de maior significação nos dois documentos têm um comportamento comparativo que retrata, com bastante aproximação, duas fases deste Governo. Na primeira, pontificam-se os investimentos em urbanismo e saúde; na segunda, além do urbanismo, destacam-se transporte e educação e cultura. O

Quadro seguinte evidencia, em termos financeiros, as prioridades do Governo nessas duas fases:

Funções	OPI 75/77	Proposta 78/80
Administração e Planejamento	701.115.800,00	1.685.532.000,00
Habitação e Urbanismo	364.611.000,00	588.805.000,00
Saúde e Saneamento	347.209.600,00	159.058.000,00
Educação e Cultura	137.823.100,00	270.280.000,00
Transporte	127.450.000,00	427.361.000,00

3. Numa análise introdutória, anexo à Proposta Orçamentária, para o triênio, afirma-se:

“A constatação de que menos de 3% da população do Distrito Federal esteja radicada na zona rural caracteriza, de forma indiscutível, esta Unidade como de predomínio urbano quase absoluto, formando quadro sócio-econômico de prevalência das atividades terciárias, com o relevo óbvio da função político-administrativa, cuja preservação se impõe, mesmo a custos públicos elevados, para não descharacterizar e anular as razões de interiorização da Capital.

Interpõe-se, porém, numerosos obstáculos à manutenção das condições desejadas para o Centro Administrativo do País, que podem ser agregados em dois grandes desafios: os custos muito elevados da infra-estrutura urbana e dos bens e serviços públicos correspondentes às funções do Distrito Federal e ao crescimento demográfico incontável, reclamando vultosos investimentos para os quais são insuficientes os recursos, gerados no Distrito Federal.

Com a arrecadação própria bastante insuficiente, apesar de sistemático esforço fiscal, o Governo, para executar uma programação mínima, como a contida nesta Proposta de “Orçamento Pluriannual de Investimentos”, vem encontrando compreensivo apoio do Governo Federal, que, além de já ter vinculado a receita do ICM do trigo importado do Distrito Federal, transfere, na medida do possível, recursos da União, possibilitando equilibrar o Orçamento da Capital, sem sacrifícios demasiados dos objetivos comunitários e governamentais”.

4. O OPI do Distrito Federal, estima para o triênio 1978/1980, as despesas de capital em Cr\$ 3.665.212.000,00 (três bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e doze mil cruzeiros).

Examinando-se o desenvolvimento dessa despesa no período, pode-se fazer o seguinte quadro comparativo relativamente às Secretarias sob o nosso exame:

APLICAÇÃO NO TRIÊNIO

	1978	1979	1980
A — DESPESAS POR ÓRGÃOS			
1. À conta de recursos do Tesouro			
— Secretaria do Governo	39.599.000,00	60.842.000,00	736.000,00
— Secretaria do Governo — Entidades supervisionadas	5.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
— Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante	6.995.000,00	7.117.000,00	7.286.000,00
— Região Administrativa II — Gama	16.650.000,00	18.811.000,00	21.053.000,00
— Região Administrativa III — Taguatinga	34.120.000,00	36.541.000,00	39.183.000,00
— Região Administrativa IV — Brasília	5.990.000,00	6.087.000,00	6.234.000,00
— Região Administrativa V — Sobradinho	9.150.000,00	11.518.000,00	13.848.000,00
— Região Administrativa VI — Planaltina	5.670.000,00	7.219.000,00	9.295.000,00
— Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	8.255.000,00	8.324.000,00	8.429.000,00
— Secretaria de Administração	12.350.000,00	11.838.000,00	12.048.000,00
— Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.060.000,00	2.192.000,00	2.392.000,00

5. Essas considerações, que nos cabe fazer sobre o OPI do Distrito Federal, na parte sob o nosso exame, sem o que reprovávamo levam-nos a opinar pela aprovação do presente Projeto de Lei, no que se refere às Secretarias do Governo e de Administração.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977. — **Wilson Gonçalves**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Alexandre Costa** — **Adalberto Sena** — **Augusto Franco** — **Murilo Paraíso** — **Cattete Pinheiro**.

PARECER Nº 847, DE 1977

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1977-DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978-80", na parte referente à Secretaria de Finanças.

Relator: Senador Alexandre Costa

Encaminhando com a Mensagem Presidencial nº 182, de 1977, é submetido à consideração do Senado Federal o presente projeto, que

"aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal pra o período 1978-80".

Cumpre-nos relatar o anexo 15.00 — Secretaria de Finanças, cujos programas de trabalho podem ser resumidos no seguinte quadro:

Programa	Despesas de Capital (Cr\$ milhões)		
	1978	1979	1980
Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação	100	112	131
Financiamento a Programa de Desenvolvimento	470.432	389.331	460.012
Financiamento a Programa de Habitação Popular	35.925	38.033	45.001
Fundo de Financiamento de Água e Esgoto	15.264	17.115	20.250
Total	521.721	444.591	525.394

Por conseguinte, o total de investimentos por meio dessa Secretaria somam a pouco menos de Cr\$ 1,5 trilhão. As suas atribuições específicas somente foram consignadas Cr\$ 343 milhões no triênio. Os principais recursos representam responsabilidades de financiamento do Governo do Distrito Federal, que serão transferidos aos

programas de desenvolvimento, habitação e saneamento, que não nos cumpre examinar.

O quadro a seguir mostra a posição das Funções e Programas desta Secretaria no próximo triênio:

Funções/Programas	1978		1979		1980	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Administração e Planejamento	470.532.000	90,19	389.443.000	87,60	460.143.000	87,58
Administração Financeira	100.000	0,02	112.000	0,03	131.000	0,02
Planejamento Governamental	470.432.000	90,17	389.331.000	87,57	460.012.000	87,56
Habitação e Urbanismo	35.925.000	6,89	38.033.000	8,55	45.001.000	8,57
Habitação	35.925.000	6,89	38.033.000	8,55	45.001.000	8,57
Saúde e Saneamento	15.264.000	2,92	17.115.000	3,85	20.250.000	3,85
Saneamento	15.264.000	2,92	17.115.000	3,85	20.250.000	3,85
Total	521.721.000	100,0	444.591.000	100,0	525.394.000	100,0

Os recursos destinados à Secretaria de Finanças no triênio em análise, quanto à aplicação e à fonte de origem terão o seguinte comportamento:

APLICAÇÃO	1978			1979			1980		
	EXPENDITOS	CAPITAL	TOTAL	EXPENDITOS	CAPITAL	TOTAL	EXPENDITOS	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	148.132.000	521.721.000	669.853.000	164.797.000	446.591.000	609.388.000	231.957.000	525.394.000	757.351.000
ORÇAMENTOS	131.463.000	513.551.000	645.014.000	147.948.000	435.591.000	582.591.000	194.250.000	515.294.000	710.544.000
VINCULADOS	16.669.000	8.170.000	24.839.000	16.857.000	9.000.000	25.857.000	17.157.000	10.000.000	27.157.000
TOTAL GERAL	148.132.000	521.721.000	669.853.000	164.797.000	446.591.000	609.388.000	231.957.000	525.394.000	757.351.000

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977. — Wilson Gonçalves, Presidente — Alexandre Costa, Relator — Adalberto

Sena — Cattete Pinheiro — Augusto Franco — Murilo Paraiso — Heitor Dias.

PARECER Nº 848, DE 1977

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1977 — DF (Mensagem nº 305/77, na origem), que “aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980” — parte referente à Secretaria de Educação e Cultura.

Relator: Senador Cattete Pinheiro

As Despesas de Capital do Orçamento Plurianual de Investimen-

tos do Distrito Federal, para o triênio 1978/1980, são estimadas em três bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões e duzentos e doze mil cruzeiros (Cr\$ 3.665.212.000,00), na forma do Projeto de Lei que vem ao exame desta Comissão (art. 1º).

Desse total, foi destacado, para Educação e Cultura, o montante de duzentos e setenta milhões e duzentos e noventa mil cruzeiros (Cr\$ 270.290.000,00) a ser aplicado da seguinte forma:

<i>Aplicação no triênio</i>		<i>Cr\$ de 1977</i>
<i>1978</i>	<i>1979</i>	<i>1980</i>
68.667.000,00	88.659.000,00	112.964.000,00

As importâncias apontadas, de acordo com o disposto no art. 4º da Proposição, serão corrigidas monetariamente quando forem elaborados os orçamentos anuais.

No tocante à consolidação da despesa por função, fonte de recursos e aplicação, o Projeto do OPI 1978/1980 apresenta a seqüência a seguir:

<i>1978</i>			
<i>Fontes de Recursos</i>	<i>Correntes</i>	<i>Capital</i>	<i>Total</i>
Tesouro	914.472.000,00	68.667.000,00	983.139.000,00
Ordinários	43.491.000,00	6.140.000,00	49.631.000,00
Vinculados	870.981.000,00	62.527.000,00	933.508.000,00

<i>1979</i>			
<i>Fontes de Recursos</i>	<i>Correntes</i>	<i>Capital</i>	<i>Total</i>
Tesouro	960.634.000,00	88.659.000,00	1.049.293.000,00
Ordinários	47.311.000,00	6.215.000,00	53.526.000,00
Vinculados	913.323.000,00	82.444.000,00	995.767.000,00

<i>1980</i>			
<i>Fontes de Recursos</i>	<i>Correntes</i>	<i>Capital</i>	<i>Total</i>
Tesouro	1.020.295.000,00	112.964.000,00	1.133.259.000,00
Ordinários	56.552.000,00	4.808.000,00	61.360.000,00
Vinculados	903.743.000,00	108.156.000,00	1.071.899.000,00

Como se vê, a aludida consolidação da despesa oferece o total de Cr\$ 983.139.000,00 para 1978; Cr\$ 1.049.293.000,00 para 1979; e Cr\$ 1.133.259.000,00 para 1980, aos preços de 1977. Essas importâncias ficam assim distribuídas por Despesas:

	1978	1979	1980
Correntes	914.472.000,00	960.634.000,00	1.020.295.000,00
Capital	68.667.000,00	88.659.000,00	112.964.000,00

O resumo anual das despesas, por função e programa, no setor da Educação e Cultura, está assim especificado no OPI 1978/1980:

Especificação	1978	1979	1980
Administração	850.000,00	619.000,00	10.722.000,00
Administração financeira	2.842.000,00	2.842.000,00	2.842.000,00
Ensino de primeiro grau	35.427.000,00	48.844.000,00	52.056.000,00
Ensino de segundo grau	3.500.000,00	8.000.000,00	19.500.000,00
Educação física e desportos	22.968.000,00	23.014.000,00	23.083.000,00
Cultura	2.080.000,00	2.340.000,00	761.000,00
Saúde	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00

Por função e órgão, a aplicação dos recursos do OPI 1978/1980 oferece este quadro:

Especificação	1978	1979	1980
Gabinete do Governador	368.000,00	414.000,00	483.000,00
Secretaria de Governo	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00
Sec. de Educ. e Cult.	45.699.000,00	65.645.000,00	89.881.000,00
Sec. de Viação e Obras	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00

Das destinações para o setor, portanto, a Secretaria de Educação e Cultura é responsável pelos gastos de Cr\$ 45.699.000,00 das despesas de capital estimadas pelo OPI, para 1978; Cr\$ 65.645.000,00, para 1979, e Cr\$ 89.881.000,00, para 1980.

Reunindo as parcelas de Despesas Correntes e de Capital com recursos do Tesouro (Ordinário e Vinculados), a Secretaria de Educação e Cultura gastará os seguintes totais: Cr\$ 940.760.000,00, em 1978; Cr\$ 1.004.547.000,00, em 1979; Cr\$ 1.084.768.000,00, em 1980.

As aplicações Anuais a serem feitas no setor de Educação e Cultura, no decorrer da execução do OPI, podem ser discriminadas como segue:

Ano	Rec. ordinários	Entidades Vinculadas	Total
1978	90.394.000,00	850.366.000,00	940.760.000,00
1979	110.177.000,00	894.370.000,00	1.004.547.000,00
1980	129.945.000,00	954.823.000,00	1.084.768.000,00

Do total das Despesas de Capital previstas pelo Projeto, para o complexo administrativo do Distrito Federal, cabem à Secretaria de Educação e Cultura 6,15%, isto é, Cr\$ 201.225.000,00 de Cr\$ 3.267.735.000,00.

Merecem destaque os dispêndios com o ensino de primeiro grau. Dos recursos previstos para 1978 (Cr\$ 35.427.000,00), dez milhões de cruzeiros estão consignados para edificações públicas, vinte e cinco milhões e vinte e sete mil cruzeiros para o ensino regular, e quatrocentos mil cruzeiros para a difusão cultural; da verba destinada para 1979 (Cr\$ 48.844.000,00), onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil cruzeiros são para edificações públicas, trinta e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros para o ensino regular e oitocentos mil cruzeiros para difusão cultural; do total para 1980 (Cr\$ 52.156.000,00), trinta e nove milhões são para o ensino regular, um milhão e quinhentos mil cruzeiros para difusão cultural e onze milhões e quinhentos mil cruzeiros para edificações públicas.

Os recursos para ensino de segundo grau destinam-se ao ensino polivalente.

No concernente às atividades recreativas e desportivas, vão ser empregados seis milhões de cruzeiros no triênio, sendo dois milhões por ano, na construção de parques recreativos e desportivos na Ceilândia. No Gama, a construção de centros recreativos e desporti-

vos custará nove milhões, representando três milhões por ano. Em Brasília, esse tipo de despesa será de um milhão de cruzeiros, por ano, ou seja, três milhões. Em Sobradinho, o mesmo trabalho terá um milhão e cem mil cruzeiros anuais, ou seja, três milhões e trezentos mil cruzeiros. Em Planaltina, os gastos serão de quinhentos mil cruzeiros anuais, portanto, um milhão e meio.

O programa de trabalho da Secretaria de Educação e Cultura inclui Despesas de Capital da ordem de Cr\$ 31.669.000,00 em 1978; Cr\$ 47.240.000,00 em 1979; Cr\$ 61.342.000,00 em 1980. Enquanto isso, o programa de trabalho para as Entidades Supervisionadas (Fundação Educacional do DF e a Fundação Cultural do DF) terá aplicações estimadas em Cr\$ 14.030.000,00 em 1978, Cr\$ 18.405.000,00 em 1979, e Cr\$ 28.539.000,00 em 1980.

A Fundação Educacional do DF terá para Despesas de Capital Cr\$ 11.950.000,00 em 1978, Cr\$ 16.065.000,00 em 1979 e Cr\$ 27.778.000,00 em 1980. Por sua vez, a Fundação Educacional terá Cr\$ 2.080.000,00 em 1978, Cr\$ 2.340.000,00 em 1979 e Cr\$ 161.000,00 em 1980.

O Projeto permite a conclusão de que se dá ênfase à expansão da rede de ensino de primeiro grau (Cr\$ 33.200.000,00 no triênio, para a construção de novas unidades escolares), convindo salientar que as Entidades Supervisionadas apresentam recursos da forma seguinte:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

1978	1979	1980
830.654.000,00	874.443.000,00	933.526.000,00

Fundação Cultural do Distrito Federal:

1978	1979	1980
19.712.000,00	19.927.000,00	21.297.000,00

A distribuição de recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1975/1977, chegou, nos valores constantes de 1975, a Cr\$ 957.556.100,00, como se vê:

Recursos	1975	1976	1977	Cr\$ de 1975 Triênio
Total	304.907.000	314.797.000	337.852.100	957.556.100
Correntes	261.131.000	269.227.000	289.375.000	819.733.000
Capital	43.776.000	45.570.000	48.477.100	137.823.100

O OPI 75/77 destinou Cr\$ 137.823.100,00 para despesas de Capital, Educação e Cultura, enquanto a proposta orçamentária em estudo estima os gastos de Capital do setor em Cr\$ 270.290.000,00.

Tomando-se por base os índices de correção monetária, temos a seguinte evolução dos recursos:

OPI 75/77	OPI 78/80
Índice	Índice
100,00	73,48

No que se refere ao problema educacional, é de destacar o esforço realizado pelo Governo do Distrito Federal no atendimento da faixa escolarizável da população. Pode-se mesmo dizer que as autoridades conseguiram êxito no programa educacional do DF. E a Secretaria de Educação, com a expansão da rede de ensino do primeiro grau, procura atender plenamente ao considerável aumento da população escolar da Capital da República.

Somos, portanto, pela aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1978/1980, na parte referente à Secretaria de Educação e Cultura.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977. — **Wilson Gonçalves**, Presidente — **Cattete Pinheiro**, Relator — **Alexandre Costa** — **Heitor Dias** — **Murilo Paraíso** — **Adalberto Senna** — **Augusto Franco**.

PARECER Nº 849, DE 1977

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1977-DF, que “aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o Triênio 1978/1980, na parte referente a Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Sociais”.

Relator: Senador Heitor Dias

Na forma do disposto no art. 42, item V, combinado com o art. 17, §º1º, da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminha à apreciação do Senado Federal, projeto de lei que “aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980”.

Secretaria de Saúde

2. A dotação global dessa Unidade no Orçamento Plurianual de Investimentos é da ordem de Cr\$ 99.027.000,00 (noventa e nove milhões, vinte e sete mil cruzeiros) assim distribuída:

$$\begin{aligned} 1978 &= \text{Cr\$ } 36.450.000,00; \\ 1979 &= \text{Cr\$ } 39.052.000,00; \\ 1980 &= \text{Cr\$ } 23.525.000,00 \\ \text{Total} &= \text{Cr\$ } 99.027.000,00 \end{aligned}$$

3. Por unidades orçamentárias, temos o seguinte detalhamento:

				Valor: Cr\$ 1,00
	Unidade	1978	1979	1980
Secretaria de Saúde		19.450.000	18.450.000	525.000
Secretaria de Saúde (Entidades Supervisionadas)		17.000.000	20.602.000	23.000.000
Total		36.450.000	39.052.000	23.525.000

4. Verifica-se que, do total das dotações da Secretaria, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal absorverá 50% das referidas dotações.

Secretaria de Serviços Sociais

5. Quanto à Secretaria de Serviços Sociais, deverá investir no triênio um total de Cr\$ 11.330.000,00 (onze milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros) assim distribuído:

Ano	Unidade	Valor: Cr\$ 1,00
1978	Secretaria	650.000
	Entidades Supervisionadas	2.900.000
1979	Secretaria	731.000
	Entidades Supervisionadas	3.013.000
1980	Secretaria	854.000
	Entidades Supervisionadas	3.182.000

6. Como se observa, a grande maioria dessas dotações será empregada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal—FSS—DF, tendo em vista que a principal atividade dessa unidade é voltada para o grave problema de integração social.

7. Para a solução do problema habitacional relativa a faixa de baixa renda, conta a Secretaria de Serviços Sociais com o apoio decisivo da SHIS que, como órgão descentralizado, dotado de personalidade jurídica, opera no setor como empresa, visando a recursos próprios em função de sua rentabilidade.

8. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal, na parte referente às Secretarias de Saúde e de Serviços Sociais.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977 — **Wilson Gonçalves**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Alexandre Costa** —

Adalberto Senna — **Augusto Franco** — **Murilo Paraíso** — **Cattete Pinheiro**.

PARECER Nº 850, DE 1977

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1977, que “aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980”, relativo às Secretarias de Viação e Obras e Serviços Públicos.

Relator: Senador Adalberto Senna

Sob o exame o Orçamento Plurianual de Investimentos relativo às Secretarias de Viação e Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, para o período 1978/1980.

Na Proposta Geral, dois problemas preocupam os administradores da Capital da República: o crescimento vertiginoso da população, que acarreta uma demanda crescente por serviços públicos e o elevado custo da infra-estrutura necessária a atender, a tempo, essa demanda.

A Exposição de Motivos do Senhor Governador, salienta:

"O presente documento, elaborado seguindo as normas federais específicas e sob a orientação técnica da Secretaria de Planejamento da Presidência da República consubstancia um significativo plano trienal de trabalho, resultante de criteriosa seleção de projetos prioritários para o desenvolvimento do Distrito Federal, com fiel assimilação das diretrizes gerais do Governo de Vossa Excelência — no que são aplicáveis à peculiar realidade da Capital Federal — aos objetivos e metas fixados neste Governo."

Relativamente ao OPI do triênio em curso, a presente Proposta incorpora consideráveis modificações de conteúdo programático que mais a aproxima da situação sócio-econômica do Distrito Federal. As cinco "Funções" de maior significado nos dois documentos têm um comportamento comparativo que retrata, com bastante aproximação, duas fases deste Governo. Na primeira, pontificam-se os investimentos em urbanismo e saúde; na segunda, além do urbanismo, destacam-se transporte e educação e cultura. O Quadro seguinte

evidencia, em termos financeiros, as prioridades do Governo nessas duas fases:

Funções	OPI 75/77	Proposta 79/80
Administração e Planejamento	701.115.800,00	1.685.532.000,00
Habitação e Urbanismo	364.611.000,00	588.805.000,00
Saúde e Saneamento	347.209.600,00	159.058.000,00
Educação e Cultura	137.823.100,00	270.280.000,00
Transporte	127.450.000,00	427.361.000,00

Das prioridades apresentadas, duas estão afetas diretamente à Secretaria de Viação e Obras: o Transporte e o Urbanismo.

As despesas de capital com a função transportes oscilam, em média, em torno de 65% dos investimentos totais para o período em questão, englobando-se a Secretaria e os Órgãos Supervisionados, primordialmente para atender à execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal, no que tange a recuperação, conservação e melhoramento das Rodovias do DF e implantação de vias e obras complementares de urbanização. Já o urbanismo é contemplado com Cr\$ 29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil cruzeiros), distribuídos especialmente com implantação e conservação de áreas ajardinadas do Plano Piloto e Setores, correspondendo a 33% do montante atribuído à Secretaria isoladamente.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS DE CAPITAL
		1978	1979	1980	
1900 - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS					
1901 - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS					
190103070252.067	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.000.000	4.500.000	5.255.000	
	ADMINISTRAÇÃO	4.000.000	4.500.000	5.255.000	
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	4.000.000	4.500.000	5.255.000	
	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PROPRIOS DO PODER PÚBLICO	4.000.000	4.500.000	5.255.000	
190108462281.096	EDUCAÇÃO E CULTURA	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
	PARQUE DE RECREAÇÃO	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
	HABITAÇÃO E URBANISMO	29.800.000	29.800.000	30.058.000	
	ADMINISTRAÇÃO	800.000	900.000	1.051.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800.000	900.000	1.051.000	
190110070212.048	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	800.000	900.000	1.051.000	
	URBANISMO	13.000.000	13.000.000	13.000.000	
	VIAS URBANAS	13.000.000	13.000.000	13.000.000	
190110585752.089	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO PLANO PILOTO E SETORES	13.000.000	13.000.000	13.000.000	
	SERVICOS DE UTILIDADE PÚBLICA	16.000.000	16.000.000	16.000.000	
	PARQUES E JARDINS	16.000.000	16.000.000	16.000.000	
190110603281.100	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	5.500.000	5.500.000	5.500.000	
190110603282.088	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS DO PLANO PILOTO E SETORES	10.500.000	10.500.000	10.500.000	
	TRANSPORTE	40.000.000	43.289.000	46.713.000	
	TRANSPORTE URBANO	40.000.000	43.289.000	46.713.000	
	VIAS URBANAS	40.000.000	43.289.000	46.713.000	
190116915751.101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	40.000.000	43.289.000	46.713.000	
TOTAL		88.800.000	92.689.000	97.019.000	

Na Secretaria de Serviços Públicos, o Programa de Trabalho nos indica que a subscrição de capital de empresas públicas predomina ao longo do período do programa, cuja participação é sempre superior a 57% dos investimentos totais.

		PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESSAS DE CAPITAL		
			1978	1979	1980
1900 - SECRETARIA DE VIAGEM E COMAS			5.630.000	6.329.000	7.619.000
1902 - SECRETARIA DE VIAGEM E COMAS - ENTIDADES SUPERVISORIAS			5.600.000	6.325.000	7.619.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5.600.000	6.325.000	7.619.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.600.000	6.325.000	7.619.000
	DÍVIDA INTERNA		5.600.000	6.325.000	7.619.000
	MANTENIMENTO DE EMPRESTIMOS		5.600.000	6.325.000	7.619.000
190203080332.014	TRANSPORTE		68.651.000	85.030.000	94.437.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO		68.651.000	85.030.000	94.437.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.020.000	10.000.000	11.000.000
190216880211.009	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAVER DO D.F.		3.000.000	3.750.000	4.125.000
190216880211.010	'RE EQUIPAMENTO DOS ORGÃOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAVER DO DISTRITO FEDERAL		5.000.000	6.250.000	6.875.000
	RODOVIAS		68.651.000	75.030.000	83.437.000
190216880311.011	EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL		45.031.000	55.751.000	62.126.000
190216880311.012	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO PLANO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL		15.490.000	19.056.000	21.048.000
190216880311.025	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS		200.000	225.000	203.000
		TOTAL:	78.451.000	91.355.000	102.096.000

O outro item que mereceu destaque financeiro foi o da iluminação pública, com Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), em todos os anos, que somados aos quantitativos do item anterior, totalizou cerca de 80% das despesas de capital da Secretaria de Serviços Públicos.

		PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESSAS DE CAPITAL		
			1978	1979	1980
2000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			28.000.000	32.900.000	37.051.000
2001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			800.000	900.000	1.051.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		800.000	900.000	1.051.000
	ADMINISTRAÇÃO		800.000	900.000	1.051.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		800.000	900.000	1.051.000
200103070212.091	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		800.000	900.000	1.051.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		28.000.000	32.000.000	36.604.000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		28.000.000	32.000.000	36.604.000
200103080391.100	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL		28.000.000	32.000.000	36.604.000
	HABITAÇÃO E URBANISMO		14.700.000	16.700.000	16.706.000
	URBANISMO		4.600.000	4.600.000	4.600.000
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.100.000	1.100.000	1.100.000
200110500291.132	CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS		1.100.000	1.100.000	1.100.000
	VIAS URBANAS		3.500.000	3.500.000	3.500.000
2001105005791.133	IDENTIFICAÇÃO DE BULEVARS, PRACAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		3.500.000	3.500.000	3.500.000
	SERVICOS DE UTILIDADE PÚBLICA		12.100.000	12.100.000	12.100.000
	SERVICOS FUNERARIOS		1.100.000	1.100.000	1.100.000
2001106003261.110	MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS		1.100.000	1.100.000	1.100.000
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		11.000.000	11.000.000	11.000.000
2001106003271.100	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		11.000.000	11.000.000	11.000.000
	TRANSPORTE		4.200.000	5.372.000	5.309.000
	TRANSPORTE URBANO		5.200.000	5.372.000	5.309.000
2001106003271.110	VIAS URBANAS		5.200.000	5.372.000	5.309.000
	CONSTRUÇÃO DE ABERTOS PARA PESSOAS		5.200.000	5.372.000	5.309.000
		TOTAL:	48.700.000	54.922.000	59.554.000

Nas Entidades supervisionadas merecem destaque os projetos de melhoramento dos serviços de coleta e tratamento de lixo e a reforma e melhoramento na Estação Rodoviária de Brasília.

		PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS DE CAPITAL	
CÓDIGO	Especificação	1978	1979	1980		
	TRANSPORTE	2.650.000	2.804.000	2.657.000		
	TRANSPORTE AUTOMOTIVO	2.650.000	2.804.000	2.657.000		
	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.650.000	2.804.000	2.657.000		
200316865321.114	MELHORAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	2.700.000	2.700.000	2.700.000		
200316865322.053	MANTENIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	153.000	169.000	147.000		
		TOTAL	2.853.000	2.804.000	2.657.000	

		PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS DE CAPITAL	
CÓDIGO	Especificação	1978	1979	1980		
	HABITAÇÃO E URBANISMO	42.585.000	42.585.000	42.585.000		
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	42.585.000	42.585.000	42.585.000		
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	8.800.000	8.800.000	8.800.000		
200410600251.118	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE E REFEITÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	3.000.000	3.000.000	3.000.000		
200410600251.119	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DISTRITUAIS DE LIMPEZA URBANA	3.800.000	3.800.000	3.800.000		
200410600251.120	CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E EQUIPAMENTO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO	2.000.000	2.000.000	2.000.000		
	LIMPEZA PÚBLICA	33.785.000	33.785.000	33.785.000		
200410603251.125	MELHORAMENTO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	33.785.000	33.785.000	33.785.000		
		TOTAL	42.585.000	42.585.000	42.585.000	

Pelos dados e Programas analisados, constata-se que o Plano Trienal sob exame, nas áreas de competência das Secretarias de Viação e Obras e Serviços Públicos, objetiva consolidar a infraestrutura da Capital Federal, criando-lhe uma malha rodoviária e demais componentes do equipamento urbano que sejam capazes de propiciar à população alto padrão de atendimento e condições de lazer e recreação.

Vale salientar, no entanto, a inexistência de um detalhamento maior que possibilitasse a visualização dos objetivos e metas a serem alcançados no programa analisado. Talvez, essa seja uma das lacunas mais gritantes do serviço público em geral, que não dispõe de meios para avaliar o emprego dos recursos orçamentários, senão através de meios contábeis e jurídicos e nunca em termos de eficiência e prioridades, em que os resultados fossem confrontados com as metas estabelecidas.

Cremos, todavia, que as dotações previstas para o Distrito Federal, para o período 1978/1980, refletem o comportamento financeiro da comunidade e os recursos externos que servirão para financiar os projetos da administração.

Ante o exposto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977. — Wilson Gonçalves, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Alexandre

Costa — Heitor Dias — Cattete Pinheiro — Augusto Franco — Murilo Paraiso.

PARECER Nº 851, DE 1977

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei nº 168, de 1977-DF, que “aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980” — Anexo 2100 — Secretaria de Agricultura e Produção.

Relator: Senador Augusto Franco

Pela Mensagem nº 182, de 1977-DF (nº 305/77, na origem), o Senhor Presidente da República encaminha ao Senado Federal o Projeto, ora sob nosso exame, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980.

Coube-nos, por distribuição, o Relatório da parte referente à Secretaria de Agricultura e Produção.

A programação e os valores atribuídos a tal Secretaria estão coerentes com a política adotada pelo Governo Federal em relação à administração do Distrito Federal, nos últimos anos.

Verifique-se, em primeiro, a discriminação das Despesas por função, fonte de recursos e aplicação:

ORÇAMENTO PLURIANUAL	CONSOLIDACAO DA DESPESA POR FUNÇÃO, FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO											
	4 - AGRICULTURA			1978			1979			1980		
APLICAÇÃO	1978			1979			1980			CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL			
RESERVA	76.905.000	4.600.000	81.505.000	85.468.000	4.704.000	90.232.000	99.169.000	4.151.000	103.319.000			
ORDINÁRIOS	66.385.000	1.200.000	67.585.000	74.691.000	1.250.000	76.033.000	87.287.000	1.263.000	88.470.000			
VINCULADOS	10.600.000	3.400.000	14.000.000	12.765.000	3.434.000	16.194.000	11.921.000	3.088.000	15.009.000			
TOTAL GERAL	76.905.000	4.600.000	81.505.000	85.468.000	4.704.000	90.232.000	99.169.000	4.151.000	103.319.000			

No que se refere à Secretaria de Agricultura e Produção, propriamente dita:

ORÇAMENTO PLURIANUAL	RESUMO DA DESPESA POR CRÉDITO, PONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO								
	2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			1978			1979		
APLICAÇÃO	CORRENTES		TOTAL	CORRENTES		TOTAL	CORRENTES		TOTAL
	CONDENSERECURSOS	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	77.785.000	4.600.000	82.385.000	86.348.000	4.784.000	91.132.000	100.219.000	4.151.600	104.370.600
ORDINÁRIOS	67.185.000	1.200.000	68.385.000	75.583.000	1.320.000	76.903.000	82.272.000	263.000	82.521.000
VINCULADOS	10.600.000	3.400.000	14.000.000	10.765.000	3.426.000	14.191.000	11.961.000	3.688.000	15.649.000
TOTAL GERAL	77.785.000	4.600.000	82.385.000	86.348.000	4.784.000	91.132.000	100.219.000	4.151.600	104.370.600

A demonstração das Despesas pode ser assim consignada:

DEMONSTRATIVO ANUAL DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS					
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	A.	DESPESAS DE CAPITAL		
			1978	1979	1980
0480000	AGRICULTURA		4.600.000	4.784.000	4.151.600
0467000	ADMINISTRAÇÃO		200.000	225.000	263.000
0467021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000	225.000	263.000
0418000	PRÔMOCÃO E EXTENSAO RURAL		400.000		
0418021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		400.000		
0448000	CULTURA		1.000.000	1.125.000	
0448247	DIFUSÃO CULTURAL		1.000.000	1.125.000	
0480000	TRANSPORTE FODOVÍARIO		3.000.000	3.434.000	3.888.000
100530	ESTRADAS VICINAIS		3.000.000	3.434.000	3.888.000
			TOTAL	4.600.000	4.784.000
					4.151.600

Os Programas de Trabalho da Secretaria de Agricultura e Produção e das suas Entidades Supervisionadas estão sob os seguintes planejamentos:

PROGRAMA DE TRABALHO					
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO					
2101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	A.	1978	1979	1980
	AGRICULTURA		200.000	225.000	263.000
	ADMINISTRAÇÃO		200.000	225.000	263.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000	225.000	263.000
210104670212.055	MANTENENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		200.000	225.000	263.000
			TOTAL	200.000	225.000
					263.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO					
2102 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	A.	1978	1979	1980
	AGRICULTURA		4.400.000	4.559.000	3.888.000
	PRÔMOCÃO E EXTENSAO RURAL		400.000		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		400.000		
	MANTENENÇAO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER - DF		400.000		
	CULTURA		1.000.000	1.125.000	
	DIFUSÃO CULTURAL		1.000.000	1.125.000	
	OBRAS E MELHORAMENTOS NO JARDIM ZOOLOGICO		1.000.000	1.125.000	
	TRANSPORTE FODOVÍARIO		3.000.000	3.434.000	3.888.000
	ESTRADAS VICINAIS		3.000.000	3.434.000	3.888.000
	CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE ESTRADAS RURAIS		3.000.000	3.434.000	3.888.000
			TOTAL	4.400.000	4.559.000
					3.888.000

As funções AGRICULTURA estão assim programadas:

BUDGETARIO ANUAL DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS			DESPESAS DE CAPITAL		
5100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1978	1979	1980	
5100000	AGRICULTURA	4.400.000	4.359.000	3.888.000	
5101000	PRODUÇÃO E EXTENSAO RURAL	400.000			
5101002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000			
5101003	CULTURA	1.030.000	1.125.000		
5101007	DIFUSÃO CULTURAL	1.030.000	1.125.000		
5101009	TRANSPORTE PODEVEARIO	3.030.000	3.434.000	3.888.000	
5101034	ESTRADAS VICINAIS	3.030.000	3.434.000	3.888.000	
TOTAL →		4.430.000	4.359.000	3.888.000	

Em relação aos Programas de Trabalho das entidades supervisionadas, não consta da Proposta o referente às Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA.

As demais obedecem ao seguinte planejamento:

PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS DE CAPITAL		
5100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
5101 - PLATAFORMA INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FZDF					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1978	1979	1980	
510104462471-126	AGRICULTURA	4.030.000	4.359.000	3.888.000	
	CULTURA	1.030.000	1.125.000		
	DIFUSÃO CULTURAL	1.030.000	1.125.000		
	OBRAIS E MELHORAMENTOS NO JARDIM ECOLOGICO	1.030.000	1.125.000		
	TRANSPORTE PODEVEARIO	3.030.000	3.434.000	3.888.000	
	ESTRADAS VICINAIS	3.030.000	3.434.000	3.888.000	
510104683341-052	CONSTRUÇÃO E REFORÇAMENTO DE ESTRADAS RUPRIS	3.030.000	3.434.000	3.888.000	
TOTAL →		4.030.000	4.359.000	3.888.000	

PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS DE CAPITAL		
5100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
5103 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL - ENATER - DF					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1978	1979	1980	
510334109212-094	AGRICULTURA	400.000	—		
	PRODUÇÃO E EXTENSAO RURAL	400.000			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000			
	MANTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL - ENATER - DF	400.000			
TOTAL →		400.000			

Observe-se ainda que, pelo artigo 4º do Projeto de Lei, "as importâncias referentes aos exercícios financeiros 1979 e 1980, estimadas a preços de 1977, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios".

Este, o Relatório.

Em face do exposto, e sem maiores comentários a fazer sobre uma Proposta de natureza técnica, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 168/77-DF, na parte relativa à Secretaria de Agricultura e Produção.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977. — Wilson Gonçalves, Presidente — Augusto Franco, Relator — Alexandre Costa — Murilo Paraiso — Adalberto Sena — Heitor Dias — Cattete Pinheiro.

PARECER Nº 852, DE 1977

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 168, de 1977, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980" — Secretaria de Segurança Pública.

Relator: Senador Cattete Pinheiro

Pelo Mensagem nº 182, de 1977-DF (nº 305/77, na origem), o Senhor Presidente da República encaminha ao Senado Federal o Projeto de Lei, ora sob nosso exame, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal, para o triênio 1978/1980.

Cabe-nos opinar na parte referente à Secretaria de Segurança Pública.

A Exposição de Motivos, do Senhor Governador do Distrito Federal, destaca que "a presente proposta, elaborada segundo as normas federais específicas e sob a orientação técnica da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, consubstancia um significativo plano trienal de trabalho, resultante de criteriosa seleção de projetos prioritários para o desenvolvimento do Distrito Federal, com fiel assimilação das diretrizes gerais do Governo de Vossa Excelência — no que são aplicáveis à peculiar realidade da Capital Federal — aos objetivos e metas fixadas neste Governo".

Verifica-se, pelo quadro demonstrativo anexo, que a dotação orçamentária trienal na programação de Trabalho desse importante Órgão do Governo do Distrito Federal, está assim discriminada:

		PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS DE CAPITAL			
		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1978	1979	1980
			DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	9.830.000	9.830.000	9.830.000
			SEGURANÇA PÚBLICA	9.830.000	9.830.000	9.830.000
			POLICIAISMO CIVIL	9.830.000	9.830.000	9.830.000
		220130301741-127	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DOS UNIDADS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.830.000	9.830.000	9.830.000
			TOTAL	9.830.000	9.830.000	9.830.000

No tocante às entidades supervisionadas, a sua dotação orçamentária trienal corresponde à programação de trabalho, cujas especificações estão assim distribuídas:

		PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS DE CAPITAL			
		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1978	1979	1980
			DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	6.920.000	6.920.000	6.920.000
			SEGURANÇA PÚBLICA	6.920.000	6.920.000	6.920.000
			SERVICOS DE TRANSPORTE AUTOMOTOR	6.920.000	6.920.000	6.920.000
		220206305361-827	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN - DF	1.230.000	1.200.000	1.200.000
		220206305361-828	CONSTRUÇÃO DAS CENEXTRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES	3.720.000	3.720.000	3.720.000
			TRANSPORTE	5.000.000	5.076.000	6.476.000
			TRANSPORTE URBANO	5.000.000	5.723.000	6.476.000
			CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO	5.000.000	5.723.000	6.476.000
		220216915732-816	MANTENÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	5.000.000	5.723.000	6.476.000
			TOTAL	9.830.000	10.043.000	11.396.000

Uma das unidades mais importantes da Secretaria de Segurança Pública é, sem dúvida, pelos inúmeros serviços prestados à coletividade brasiliense, no que se refere à tranquilidade e segurança públicas, a Polícia Militar do Distrito Federal.

Seu programa de trabalho mereceu dotação orçamentária, assim relacionada:

		PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS DE CAPITAL			
		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1978	1979	1980
			DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	5.700.000	5.700.000	5.700.000
			SEGURANÇA PÚBLICA	5.700.000	5.700.000	5.700.000
			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.000.000	3.000.000	3.000.000
		220306300251-132	PLANO DE EDIFICAÇÕES DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3.030.000	3.000.000	3.000.000
			POLICIAISMO MILITAR	2.730.000	2.700.000	2.700.000
		220306301771-133	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2.700.000	2.700.000	2.700.000
			TOTAL	5.730.000	5.700.000	5.700.000

Outra unidade da Secretaria de Segurança Pública que presta serviços inestimáveis à população do Distrito Federal é o Corpo de Bombeiros que, pelas suas funções específicas, foi contemplado com as dotações abaixo relacionadas:

2200 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		PROGRAMA DE FINANCIAMENTO			ORÇAMENTO DE CAPITAL	
2200 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
APÊNDICE	ESPECIFICAÇÃO	1978	1979	1980		
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	16.256.000	16.262.000	16.272.000		
	SEGURANÇA PÚBLICA	16.256.000	16.262.000	16.272.000		
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	5.000.000	4.000.000	4.000.000		
220406100291.135	PLANEJAMENTO E EDIFICAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	5.000.000	5.000.000	5.000.000		
	DEFESA CONTRA SINISTROS	11.456.000	11.262.000	11.272.000		
220406301781.138	EQUIPAMENTO E REequipamento DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	11.204.000	11.204.000	11.204.000		
220406301781.061	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	52.000	58.000	68.000		
		TOTAL	16.256.000	16.262.000	16.272.000	

Convém salientar que, pelo artigo 4º do Projeto de Lei, as importâncias referentes aos exercícios financeiros de 1979 e 1980, estimadas a preços de 1977, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Diante do exposto e sem maiores considerações, em face da natureza técnica da Proposta, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 168/77, na parte relativa à Secretaria de Segurança Pública.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 1977 — Wilson Gonçalves, Presidente — Cattete Pinheiro, Relator — Alexandre Costa — Murilo Paraíso — Adalberto Sena — Heitor Dias — Augusto Franco.

PARECER Nº 853, DE 1977

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1977 — DF, que “aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980” — partes relativas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Texto da Lei e Receita.

Relator: Senador Murilo Paraíso

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 182, de 1977-DF (nº 305, de 1977, na Presidência da República) submete à apreciação do Senado Federal, tendo em vista o disposto no artigo 42, inciso V, combinado com o artigo 17, § 1º, da Constituição Federal, o projeto de lei que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1978/1980.

Acompanha a Mensagem Presidencial minuciosa Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal que detalha o plano trienal de ação governamental e relaciona projetos prioritários para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Essas prioridades atendem as diretrizes emanadas do Governo Federal e, face a escassez de recursos financeiros gerados diretamen-

1. RECURSOS DO TESOURO

- 1.1 — Ordinários
- 1.2 — Vinculados

2. RECURSOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Compatibiliza-se a Proposta de Orçamento Plurianual com o Orçamento para 1978.

A arrecadação própria do Distrito Federal por si só não permite sustentação financeira para a execução das metas previstas. Torna-se imprescindível o aporte de recursos de origem externa, como são o Imposto de Circulação de Mercadorias — ICM, do trigo importado que o Governo Federal vem destinando ao Distrito Federal e outras Transferências da União Federal.

te pelo Distrito Federal, dependem das Transferências da União e do ICM do trigo importado, que é destinado à Capital da República.

Fomos designados para relatar as partes relativas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, à Receita e ao Texto da Lei.

O Orçamento Plurianual de Investimento — 1978/1980 — consigna ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, as seguintes dotações:

1978	1979	1980
43.111.000,00	46.707.000,00	52.375.000,00

Tendo em vista o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, que “dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”, constata-se que as verbas alocadas à manutenção das atividades daquela Corte estão em consonância com a Proposta de Orçamento Plurianual e com os fins a que se destina esta programação de aplicação de recursos.

Relativamente ao texto da lei, devemos observar que a proposta foi elaborada de acordo com o disposto no Ato Complementar nº 42, de 29 de janeiro de 1969 e estima para o triênio 1978/1980 as despesas de capital em Cr\$ 3.665.212.000,00 (três bilhões seiscentos e sessenta e cinco milhões e duzentos e doze mil cruzeiros).

O Projeto discrimina em seu artigo 3º as despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis.

Já o artigo 4º prevê a correção monetária por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aos exercícios de 1979 e 1980.

O texto legal está formulado em termos que atendem as exigências da melhor técnica legislativa.

No que diz respeito à receita, os recursos previstos para fazer face às Despesas são os seguintes:

1.069.110.000	1.075.850.000	1.135.354.000
597.572.000	549.403.000	571.497.000
471.538.000	526.447.000	563.857.000
116.000.000	128.000.000	140.898.000

Emendas:

Não foram apresentadas emendas nas partes objeto de exame.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 168, de 1977-DF, nas partes referentes ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Texto da Lei e Receita.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1977. — Wilson Gonçalves, Presidente — Murilo Paraíso, Relator — Augusto Franco — Cattete Pinheiro — Adalberto Sena — Alexandre Costa — Heitor Dias.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

SUPLEMENTO: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00